



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Processo TRT NU 0000200-63.2016.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2016

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 18/02/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, **PAULO MAIA FILHO**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, resolveu, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou, sem ônus para este Regional, o afastamento do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro das suas funções judicantes, com o objetivo de ministrar o curso "O Novo CPC (Módulo VII - Processo Executório - Fraude à execução/Cumprimento de sentença/Penhora/Embargos à Execução", promovido pela Escola Judicial do TRT da 6ª Região nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015, em Recife/PE.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 18/02/2016 14:01:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 425500ECB8.BBFF054D45.98290EA9EA.D795108CC6